



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 30/2023, DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA DE CARÁTER ESPECIAL, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19/12/2023.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Especial de Julgamento de Contas de Governo do Município de Nonoai – exercício de 2018, conforme Convocação datada de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, para às dezessete horas e trinta minutos. Foram registradas as presenças dos(as) vereadores(as): Benildes Casarin Zanatta (PDT), Fabrício Trentin de Moura (PP), José Antônio D’Agostini Vigne (PP), Marcele Casia Cazarotto (PDT), Marta Regina Predebon Caresia (PP), Nelso dos Santos (PT), Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT), Paulo Roberto da Rosa (PP), e Sergio Luiz Montagna (PDT). Verificada a existência de quórum, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, deu início aos trabalhos. Em julgamento, o **PROCESSO TCE/RS 001260-0200/18-7 – CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018**, do gestor Edilson Pompeu da Silva. Conforme acordo de Lideranças de Bancadas, foi dispensada a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A Presidente solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023. Após a leitura, a Presidente informou que o Senhor Edilson Pompeu da Silva foi devidamente notificado, sendo que lhe foi assegurado o direito à ampla defesa quanto ao Processo em pauta. Tendo em vista a ausência do interessado e não havendo oradores inscritos, procedeu-se à votação, a qual foi realizada de forma nominal. Registrou-se o seguinte resultado: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023**: aprovado por unanimidade, sendo assim, **APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou, os trabalhos da sexta Sessão Especial do ano de 2023, cujo registro de gravação em áudio ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.


Benildes Casarin Zanatta
Presidente


Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO (A)

POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS
Sala das Sessões: 06/08/2024
Presidente: 
1º Secretário: 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!